Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	:	**DSG - G.WNB - 05583/2010**
PROCESSO TC/MS	:	2866/2010
PROTOCOLO	:	977616
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DALTRO FIUZA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 40/2010
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	IGNACIO & LOPES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 08/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 127.476,40

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os presentes autos à 3ª IGCE, para acompanhamento da sua execução.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 04 de outubro de 2010.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb